



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM/MG**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023** - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra(s) e serviços de engenharia, com utilização de mão de obra e materiais, ou seja, empreitada global, para REFORMA, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE JÚLIO MARIA, LOCALIZADA NA AVENIDA RAUL SOARES, CENTRO, NO MUNICÍPIO. TIPO: Menor Preço Global. REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016. Horário e Data limite para Autenticação de Documentação, Protocolo e Entrega dos Envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta: até às 16h00min (dezesseis horas) do Dia 18/10/2023. Data e Horário de Abertura da Sessão e Julgamento: Dia 19/10/2023, às 08h00min (oito horas). LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, Rua Roque Porcaro Júnior no 181, Centro., INFORMAÇÕES/EDITAL: Endereço acima citado, Telefone: (33)3341-9945, dias úteis, de 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacao@manhumirim.mg.gov.br ou do site: www.manhumirim.mg.gov.br. Sérgio Borel Corrêa, Prefeito Municipal, Manhumirim/MG, 29 de setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG**  
**Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico Saúde Nº 19/2023. Processo de Compra Nº 118/2023** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **24-10-2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045 - Paracatuinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos sites: da Prefeitura [www.paracatu.mg.gov.br](http://www.paracatu.mg.gov.br) e/ou [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br).  
Paracatu-MG, 29 de Setembro de 2023  
**Rodrigo Costa Oliveira** – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**  
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 157/2023 Pregão Eletrônico N.º 109/2023 - Aquisição de Areia Industrializada Quartoza Branca Especial Beach Sports, atendendo as demandas da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 17/10/2023. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:01 horas do dia 17/10/2023. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://licitar.digital>. S. G. R. Abaixo, 29 de setembro de 2023 – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, referente ao Processo Licitatório Nr. 131/2023, Tomada de Preços N.º 25/2023 – Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução de galpão para instalação de fábrica de doces no Distrito Industrial I, em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, a CPL informa que decide pela convocação dos licitantes **HABILITADOS** para comparecer à Secretaria Municipal de Administração às 09:00 horas do dia 03/10/2023 para abertura do envelope 02 – PROPOSTA FINANCEIRA.  
São Gonçalo do Rio Abaixo.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Editais nº: 095/2023.** Processo SEI nº: 2300.01.0180944/2023-41. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00h (nove horas) do dia 30/10/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, procedimento licitatório na modalidade RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES, tendo como objeto a Execução dos Encabeçamentos da Ponte sobre o Ribeirão Extrema, na Rodovia LMG-690, trecho Entr. BR-040 - Porto Burity, Encabeçamentos da Ponte sobre o Ribeirão Cachorro, na Rodovia LMG-698, trecho Entr. Cana Brava - Entr. MG-181 e Recuperação de Passivo Ambiental, na Rodovia LMG-664 (km 12), trecho Bonfinópolis - Natalândia. As obras serão executadas simultaneamente. Obras incluídas no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site [www.der.mg.gov.br](http://www.der.mg.gov.br), a partir do dia 02/10/2023. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital, deverão ocorrer até o horário previsto para o início da sessão à CPL – Comissão Permanente de Licitação. A visita técnica ocorrerá nos dias 09/10/2023 e 10/10/2023, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.



**EDITORIA-EXECUTIVA**  
Ana Paula Lima

**COMERCIAL - SP/RJ/DF/MG**

Rodrigo Cheircatti  
(31) 3253-2205 - (31) 98884-6999  
[rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br](mailto:rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br)

**GERAL:** (31) 3253-2205

**RODRIGO CHEIRICATTI**  
DIRETOR-EXECUTIVO  
[rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br](mailto:rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br)

**PUBLICIDADE LEGAL EDITAIS E BALANÇOS**  
Simone Amorim - (31) 99642-9883  
[samorim@hojeemdia.com.br](mailto:samorim@hojeemdia.com.br)  
[fonados@hojeemdia.com.br](mailto:fonados@hojeemdia.com.br)

**MERCADO LEITOR**  
[circulacao@hojeemdia.com.br](mailto:circulacao@hojeemdia.com.br)

**RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**  
(31) 3253-2205  
[atendimento@hojeemdia.com.br](mailto:atendimento@hojeemdia.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**  
P. L. nº82/23 – P.E. SRP nº26/23  
Obj: Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI'S) e outros. Abertura: **dia 16/10/2023 às 08h00m**. Edital disponível no site: [www.saojoaodaponte.mg.gov.br](http://www.saojoaodaponte.mg.gov.br), no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no email: [licitaponte10@gmail.com](mailto:licitaponte10@gmail.com).  
São João da Ponte, 29/09/23. Guilherme Tadeu R. Santos. Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
**PROCESSO Nº. 238/2023 CONCORRÊNCIA Nº. 19/2023**  
O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01 de novembro de 2023, às 10:00, em sua sede situada na praça dr. rockert, nº 92, centro, processo licitatório nº 238/2023, na modalidade concorrência nº 19/2023, para contratação de empresa para pavimentação e drenagem de trecho da avenida milíton josé dos santos neste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br).  
Janaúba-MG, 29 de setembro de 2023  
Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora Especial em Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS** - Pregão Presencial nº 107/2023. Torna Público edital p/ Reg. Preços eventual prest. serv. alimentação e hospedagem dos funcionários na Sede e Distritos do Município. Abertura às 14:30 horas do dia 17/10/2023. Informações/Edital: (33) 3764-1252. Maria A. A. da Costa. Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA/MG**  
**Tomada de Preços Nº. 006/2023**  
A Prefeitura Municipal de Várzea da Palma/MG, torna público que realizará processo licitatório na modalidade tomada de preços, para Contratação de empresa habilitada na área de arquitetura e urbanismo, especializada em assessoria e consultoria em patrimônio cultural, bem como na elaboração e comprovação dos trabalhos referentes ao ICMS cultural, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. Sessão de julgamento: 19/10/2023 às 08:00 horas, no Setor de Licitações, situado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº.1.000, Bairro Pinlar, CEP 39.260-000, Várzea da Palma. Edital na íntegra: <http://varzeadapalma.mg.gov.br>. Informações: telefone (38) 3731-9225 ou e-mail [varzeadapalma.contratos@yahoo.com](mailto:varzeadapalma.contratos@yahoo.com).  
Eduardo Monteiro de Abreu.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**  
**N.º 115/2023**  
**LEILÃO N.º 01/2023**

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade LEILÃO, mediante leiloeiro oficial, de bens móveis inservíveis (veículos e sucatas). O leilão será simultâneo, ou seja, presencial e online. Será conduzido pelo leiloeiro Breno César Oliveira Farias – JUCEMG 1126. Local presencial: Praça Dr. Avelino de Queiroz, 193 – Piumhi/MG. **Data: 25 de outubro de 2023, às 13:00 horas**, regendo-se o presente leilão pelas disposições legais vigentes, em especial pelo EDITAL DE LEILÃO DE PIUMHI N.º 01/2023. Informações por meio dos sites <http://prefeiturapiumhi.mg.gov.br/editais/> e/ou <https://www.apabrfeiloes.com.br> e telefone (31) 99326-7660. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



**IRACEMA BARRETO**  
Editora Chefe

**REDAÇÃO**  
(31) 98466-5170  
Rua dos Pampas, 484, Prado  
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

**EDIMINAS S/A**  
Editora Gráfica Industrial de MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG**  
**Aviso de Licitação**  
**Processo nº 172/2023**  
**Tomada de Preço nº 12/2023**  
Objeto: Contratação de empresa destinada a pavimentação em bloquete de estrada vicinal, no Povoador de Natanael, deste município, com entrega dos envelopes até às **08:00:00 horas do dia 17/10/2023**. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail [licitacao@riopardo.mg.gov.br](mailto:licitacao@riopardo.mg.gov.br) ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - 22/09/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**  
**N.º 112/2023 – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO NO REGISTRO**  
**DE PREÇOS N.º 62/2023**

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 62/2023, **tipo menor preço por item**, cujo objeto visa o **Registro de Preços para a contratação futura e eventual de empresa prestadora de serviços de segurança não armada (credenciada pela Polícia Federal) e brigadista de emergência, para eventos a serem realizados por esta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital.** A data final de acolhimento das propostas será às **08:59 horas do dia 27/10/2023** e o início da sessão de lances, às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio do site <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**  
**N.º 111/2023 – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO NO REGISTRO**  
**DE PREÇOS N.º 61/2023**

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 61/2023, **tipo menor preço por item**, cujo objeto visa o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para manutenção de circuito fechado de televisão (CFTV), em equipamentos já instalados na área urbana do Município de Piumhi/MG, conforme especificações constantes deste edital.** A data final de acolhimento das propostas será às **08:59 horas do dia 26/10/2023** e o início da sessão de lances, às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio do site <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023** – Aquisição de uma camionete tipo 4x4, cabine dupla, zero km, diesel, 2022/2023 para atender as necessidades do setor Parque Natural Municipal de Peti. A CPL declara que fica **REVOGADO** o certame, conforme consta no TERMO DE REVOGAÇÃO de 28/09/2023.  
São Gonçalo do Rio Abaixo, 29 de setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG**  
Processo n.º 067/2023 – Concorrência 003/2023 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura – Calçamento em bloquetes na Av. Padre Laerte Esperança de Oliveira, Bairro Novo Horizonte, na sede do Município – Convênio 1491001094/2023/SEGOV/PADEM. Data:30/10/2023 às 14:00 horas. O Edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: email: [bue\\_licitacao@yahoo.com.br](mailto:bue_licitacao@yahoo.com.br) – CPL.  
Célio Santana  
Prefeito Municipal.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROC. 091/23 - PREG. ELET. 050/23 - SRP 047/23– Edital 058/23-** Objeto: futura e eventual aquisição de material hidráulico para atender as necessidades da Fundação Hospitalar De Janaúba-MG. Recebimento das propostas até: 14:00hrs do dia 17/10/23, abertura da sessão pública: às 14:00hrs do dia 17/10/23, Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 14:01hrs do dia 17/10/23 - Tel.(38)3821-11138, e-mail: [licitacao@hrjanauba.com.br](mailto:licitacao@hrjanauba.com.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.hrjanauba.com.br](http://www.hrjanauba.com.br).  
Neurivaldo Teixeira dos Santos - Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**  
**N.º 113/2023 – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO NO REGISTRO**  
**DE PREÇOS N.º 63/2023**

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 63/2023, **tipo menor preço por item**, cujo objeto visa o **Registro de Preços para a aquisição de artigos de cama, mesa, banho, tecidos e aviamentos, em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital.** A data final de acolhimento das propostas será às **08:59 horas do dia 30/10/2023** e o início da sessão de lances, às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio do site <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**  
**N.º 116/2023 – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO NO REGISTRO**  
**DE PREÇOS N.º 65/2023**

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/2023, **tipo menor preço por lote**, cujo objeto visa o **Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de materiais de construção civil em geral, em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital.** A data final de acolhimento das propostas será às **08:59 horas do dia 31/10/2023** e o início da sessão de lances, às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio do site <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**  
**N.º 114/2023 – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO NO REGISTRO**  
**DE PREÇOS N.º 64/2023**

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 64/2023, **tipo menor preço por lote**, cujo objeto visa o **Registro de Preços para a aquisição de materiais elétricos e de construção civil para decoração e iluminação das praças, logradouros e rotatórias deste Município, em virtude das comemorações do Natal/2023, conforme especificações constantes deste edital.** A data final de acolhimento das propostas será às **08:59 horas do dia 20/10/2023** e o início da sessão de lances, às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio do site <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**DE PRAZO – PROCESSO**  
**LICITATÓRIO N.º 96/2023**  
**CHAMADA PÚBLICA N.º 03**

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que FICA PRORROGADO O PRAZO para apresentação da documentação da Chamada Pública n.º 03/2023, cujo objeto é relacionar interessados em participarem da formação de Subcomissão Técnica que atuará no processo licitatório para seleção de agência de publicidade e propaganda. Fica alterada a data para a apresentação da documentação até as **14:00 horas do dia 17/10/2023**, e o sorteio dos participantes será realizado pela CPLM, a ocorrer em sessão pública no dia 27/10/2023, às 09:00 horas. Informações por meio do site <http://prefeiturapiumhi.mg.gov.br/editais/>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.





Dados empreendimento:  
Razão social: AUTO POSTO BARREIRO LTDA  
CNPJ:01.052.390/0001-06  
Responsável legal: Mauricio Alberto da Silva  
Endereço: Av. Afonso Vaz de Melo, nº 435. Barreiro de Baixo  
CEP 30.660-070, Belo Horizonte - MG  
Nº da licença ambiental: Nº 0268/23  
Data da concessão: 25/09/2023 - Validade: 25/09/2033  
Contato: Fabiana (31)98675-1423



ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205



EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONDOMÍNIO QUINTAS DA JANGADA

Ficam, pelo presente edital, CONVOCADOS todos os Condôminos e Moradores do Condomínio Quintas da Jangada a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 29/10/2023 (vinte e nove de outubro 2023), no Centro Administrativo do Condomínio Quintas da Jangada, Ibitiré/MG, às 9:00h (nove horas), em primeira chamada, com metade dos associados, ou às 9:30h (nove horas e trinta minutos), em segunda chamada, com qualquer número de presentes:

Ordem do Dia:

- I – Prestação de Relatórios;
  - II- Aprovar reforma da portaria para otimizar a segurança
- Para conhecimento geral, este Edital será afixado na Portaria de acesso ao Condomínio, sendo que será enviada cópia aos Condôminos através de Carta, ou e-mail, ou quadro de avisos, ou faixas e publicado em jornal de ampla circulação na região.

Ibitiré, 30 de Setembro de 2023  
Leandro Alves Rocha – Síndico

Edital de Convocação para Assembleia Extraordinária da Associação Residencial Gran Royale Aeroporto para o dia 01 de novembro de 2023.  
Aos Associados da Associação Residencial Gran Royale Aeroporto  
CNPJ 09.443.766/0001-15  
Publicado em 01/10/2023

Pela presente, nos termos do Estatuto da Associação Residencial Gran Royale Aeroporto, bem como seu Regimento interno, vimos convocar os associados em dia com suas obrigações associativas para participarem da Assembleia Extraordinária da Associação Residencial Gran Royale Aeroporto, a se realizar no dia 01/11/2023, às 19:30h em primeira convocação, na sede social da Associação, situado na Rodovia MG 424, km 14,2 lote 1 da quadra 8, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Discussão e apresentação de sugestões para elaboração de plano de controle da população de cães e gatos no âmbito da associação;
- 2) Criação e aplicação de normas que possibilitem a implantação do plano acima que será proposto;
- 3) Possibilidade pedido de taxa extra para implementação das medidas propostas nos itens acima, se necessário.

Não havendo quórum legal suficiente para a realização da assembleia em 1ª chamada, conforme determina o Estatuto, desde já convocamos os condôminos, em 2ª chamada, para reunirem, em qualquer número, no mesmo dia, local e pauta, às 20:00hs.

César Augusto Santiago Linhares  
Diretor Executivo/Síndico

Companhia de Locação das Américas  
COMPANHIA ABERTA

CNPJ 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 19ª (DÉCIMA NONA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS.

Nos termos do artigo 71 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das S.A."), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam os titulares das debêntures em circulação objeto da 19ª (décima nona) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, da Companhia de Locação das Américas ("Debenturistas" e "Companhia", respectivamente), nos termos da "Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da Décima Nona Emissão da Companhia de Locação das Américas", celebrada em 4 de dezembro de 2020, entre a Companhia, a Locamérica Rent a Car S.A. e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Instrumento de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, em primeira convocação, no dia 20 de outubro de 2023, às 17:00 horas, por meio da plataforma Microsoft Teams, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia" e "Ordem do Dia", respectivamente): (i) a autorização (i.a) à substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas debêntures no âmbito da Emissão, pela Localiza Rent a Car S.A. ("Localiza"), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, e (i.b) à substituição da Locamérica Rent a Car S.A., na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão pela Localiza Fleet S.A. ("Fleet"), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão; em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, sendo certo que as referidas substituições caracterizam assunção de dívida e não implicarão em novação, mantendo os debenturistas todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor; (ii) Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza; (iii) Caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para a Localiza, a Fleet, a Companhia e a Locamérica Rent a Car S.A. e o Agente Fiduciário, celebrar o aditamento ao Instrumento de Emissão, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização da substituição da Companhia e da Locamérica Rent a Car S.A. e a consequente assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, nos termos do item (i) acima; e (iv) No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de um prêmio a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração que deverá ser divulgada pela Companhia em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), e da Companhia ([ri.localiza.com](http://ri.localiza.com)), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu site de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Debenturistas, ou seus respectivos procuradores, devidamente constituídos, o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou por meio do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia ("Proposta da Administração") disponibilizada nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), e da Companhia ([ri.localiza.com](http://ri.localiza.com)), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos [assembleias@pentagontrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagontrustee.com.br) e [debentures@localiza.com](mailto:debentures@localiza.com), com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) quando pessoa jurídica, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Debenturista e documento de identidade válido com foto de representante legal; (c) quando fundo de investimento, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e (d) quando for representado por procurador, além dos documentos indicados nos itens "(a)", "(b)" e "(c)" acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item "(d)" acima deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Companhia e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá estar válida, conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na Assembleia. O link para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, os documentos de representação acima indicados. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Debenturistas se adequa às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. Maiores esclarecimentos e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Instrumento de Emissão.

Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2023.  
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS.

Companhia de Locação das Américas  
COMPANHIA ABERTA

CNPJ 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES EMITIDAS NO ÂMBITO DA 20ª (VIGÉSIMA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Nos termos do artigo 71 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das S.A."), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam os titulares das debêntures em circulação objeto da 20ª (vigésima) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, da Companhia de Locação das Américas ("Debenturistas" e "Companhia", respectivamente), nos termos da "Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Duas Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da Vigésima Emissão da Companhia de Locação das Américas", celebrada em 30 de abril de 2021, conforme aditada em 1º de junho de 2021, entre a Companhia, a Locamérica Rent a Car S.A. e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Instrumento de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, em primeira convocação, no dia 20 de outubro de 2023, às 15:00 horas, por meio da plataforma Microsoft Teams, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia" e "Ordem do Dia", respectivamente): (i) a autorização (i.a) à substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas debêntures no âmbito da Emissão, pela Localiza Rent a Car S.A. ("Localiza"), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, e (i.b) à substituição da Locamérica Rent a Car S.A., na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão pela Localiza Fleet S.A. ("Fleet"), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão; em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, sendo certo que as referidas substituições caracterizam assunção de dívida e não implicarão em novação, mantendo os debenturistas todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor; (ii) Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza; (iii) Caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para a Localiza, a Fleet, a Companhia e a Locamérica Rent a Car S.A. e o Agente Fiduciário, celebrar o aditamento ao Instrumento de Emissão, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização da substituição da Companhia e da Locamérica Rent a Car S.A. e a consequente assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, nos termos do item (i) acima; e (iv) No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de um prêmio a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração que deverá ser divulgada pela Companhia em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), e da Companhia ([ri.localiza.com](http://ri.localiza.com)), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu site de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Debenturistas, ou seus respectivos procuradores, devidamente constituídos, o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou por meio do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia ("Proposta da Administração") disponibilizada nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), e da Companhia ([ri.localiza.com](http://ri.localiza.com)), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos [assembleias@pentagontrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagontrustee.com.br) e [debentures@localiza.com](mailto:debentures@localiza.com), com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) quando pessoa jurídica, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Debenturista e documento de identidade válido com foto de representante legal; (c) quando fundo de investimento, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e (d) quando for representado por procurador, além dos documentos indicados nos itens "(a)", "(b)" e "(c)" acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item "(d)" acima deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Companhia e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá estar válida, conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na Assembleia. O link para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, os documentos de representação acima indicados. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Debenturistas se adequa às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. Maiores esclarecimentos e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Instrumento de Emissão.

Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2023.  
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Companhia de Locação das Américas  
COMPANHIA ABERTA

CNPJ 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Nos termos do artigo 71 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das S.A."), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam os titulares das debêntures em circulação objeto da 22ª (vigésima segunda) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, da Companhia de Locação das Américas ("Debenturistas" e "Companhia", respectivamente), nos termos da "Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da Vigésima Segunda Emissão da Companhia de Locação das Américas", celebrada em 29 de outubro de 2021, entre a Companhia, a Locamérica Rent a Car S.A. e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Instrumento de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, em primeira convocação, no dia 23 de outubro de 2023, às 11:00 horas, por meio da plataforma Microsoft Teams, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia" e "Ordem do Dia", respectivamente): (i) a autorização (i.a) à substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas debêntures no âmbito da Emissão, pela Localiza Rent a Car S.A. ("Localiza"), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, e (i.b) à substituição da Locamérica Rent a Car S.A., na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão pela Localiza Fleet S.A. ("Fleet"), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão; em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, sendo certo que as referidas substituições caracterizam assunção de dívida e não implicarão em novação, mantendo os debenturistas todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor; (ii) Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza; (iii) Caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para a Localiza, a Fleet, a Companhia e a Locamérica Rent a Car S.A. e o Agente Fiduciário, celebrar o aditamento ao Instrumento de Emissão, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização da substituição da Companhia e da Locamérica Rent a Car S.A. e a consequente assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, nos termos do item (i) acima; e (iv) No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de um prêmio a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração que deverá ser divulgada pela Companhia em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), e da Companhia ([ri.localiza.com](http://ri.localiza.com)), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu site de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Debenturistas, ou seus respectivos procuradores, devidamente constituídos, o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou por meio do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia ("Proposta da Administração") disponibilizada nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), e da Companhia ([ri.localiza.com](http://ri.localiza.com)), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos [assembleias@pentagontrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagontrustee.com.br) e [debentures@localiza.com](mailto:debentures@localiza.com), com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) quando pessoa jurídica, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Debenturista e documento de identidade válido com foto de representante legal; (c) quando fundo de investimento, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e (d) quando for representado por procurador, além dos documentos indicados nos itens "(a)", "(b)" e "(c)" acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item "(d)" acima deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Companhia e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá estar válida, conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na Assembleia. O link para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, os documentos de representação acima indicados. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Debenturistas se adequa às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. Maiores esclarecimentos e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Instrumento de Emissão.

Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2023.  
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU/MG

Torna público a realização de licitação nos termos da Lei 8666/93 PRC 0108/2023 Concorrência nº 01/2023 para concessão para Empresa especializada da prestação de serviços de triagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos recicláveis e/ou reutilizáveis, garantindo a destinação final adequada, compreendendo a operação, execução e manutenção da área de transbord, mediante implantação de estruturas e equipamentos adequados para execução dos serviços Sessão dia: 01 de novembro de 2023 às 09h00min. Local: Rua Vereador Geraldo Garcia Malcate nº 100, Centro, São João do Manhuaçu/MG. Sérgio Lúcio Camilo/Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 021/2023 – REPUBLICAÇÃO - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 17/10/2023 às 09:00min. Edital e Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). Tel: (31)35579055. Mariana 29 de setembro de 2023.

### SIVAS SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 50.643.815/0001-67 - NIRE 31.300.136.912

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de Setembro de 2023**  
Nesta data, reuniram-se na sede social, os acionistas da Sociedade representando a totalidade do capital social. **Composição da Mesa:** tendo como Presidente Victor Marques de Carvalho Ferreira e Secretário Lucas Suena Ribeiro. Sendo dispensada a convocação, face a presença confirmada de todos os acionistas. **Ordem do Dia:** Análise e Aprovação da 1ª emissão de debêntures privada e fixação das características das debêntures a serem emitidas. Aprovada por unanimidade. Restando arquivada na sede da Sociedade a respectiva Escritura da 1ª emissão de debêntures privada, devidamente registrada na JUCEMG em ato subsequente. Conforme registros na JUCEMG de 21.09.2023, sob nº 10859845 e sob nº 10869061 em 25/09/2023, Secretária Geral – Marinely de Paula Bomfim.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQBIM/MG

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023

O Município de Itaobim/MG torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - Tipo: menor preço por item, para **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais e equipamentos odontológicos, materiais e equipamentos médico e cilindro/torpedo de oxigênio medicinal vazio para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e de todo o município de Itaobim**, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de todo o município de Itaobim. A Abertura das Propostas de Preços dar-se-á no dia: 17/10/2023, às 09h. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: plataforma de licitações [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Edital disponível nos sites: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e [www.itaobim.mg.gov.br](http://www.itaobim.mg.gov.br). Pregão Eletrônico nº. 020/2023 - PAL nº. 4977/2023. Esclarecimentos e informações no [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), no e-mail [licitacao@itaobim.mg.gov.br](mailto:licitacao@itaobim.mg.gov.br), pelo Telefone nº (033) 3734-1157 / 3734-1397.

**Claudio Melgaço Damasceno - Pregoeiro Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS - MG

**Aviso de Retificação de Publicação de Nova Data do Processo Licitatório nº 212/2023, Pregão nº 112/2023.** Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa física para prestação de serviços especializados de facilitador de oficina de canto, facilitador de atividade recreativa para crianças, adolescentes e idosos. Onde se lê: Data para apresentação dos envelopes e julgamento dia 11/09/2023, às 10h00min. Leia-se: Data para apresentação dos envelopes e julgamento dia 11/10/2023, às 10h00min. O edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Kennedy ou pelo site [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br) telef. 35 3694 4023 – Wilson R. Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS - MG

**Aviso de RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE JULGAMENTO do Processo Licitatório nº 242/2023, Pregão nº 126/2023.** Menor preço por item. Registro de preço para futura e eventual contratação de caminhões basculantes com motoristas, necessários à manutenção de estradas, pontes e mata-burros do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 13h00min do dia 18/10/2023. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br). Telefax: (35)3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

### Companhia de Locação das Américas

#### COMPANHIA ABERTA

CNPJ 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973

#### EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das S.A."), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam os titulares das debêntures em circulação objeto da 24ª (vigésima quarta) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, da Companhia de Locação das Américas ("Debenturistas" e "Companhia", respectivamente), nos termos do "Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, da Vigésima Quarta Emissão da Companhia de Locação das Américas", celebrada em 6 de maio de 2022, entre a Companhia, a Locamérica Rent a Car S.A. e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Instrumento de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia **23 de outubro de 2023, às 15:00 horas**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia" e "Ordem do Dia", respectivamente): (I) a autorização (i.a) à substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas debêntures no âmbito da Emissão, pela Localiza Rent a Car S.A. ("Localiza"), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, nos termos da Cláusula 6.1, item (vii), do Instrumento de Emissão, e (i.b) à substituição da Locamérica Rent a Car S.A., na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão pela Localiza Fleet S.A. ("Fleet"), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão; em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, sendo certo que as referidas substituições caracterizam assunção de dívida e não implicarão em novação, mantendo os debenturistas todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor; (ii) Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza; (iii) Caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para a Localiza, a Fleet, a Companhia e a Locamérica Rent a Car S.A. e o Agente Fiduciário, celebrar o aditamento ao Instrumento de Emissão, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização da substituição da Companhia e da Locamérica Rent a Car S.A. e a consequente assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, nos termos do item (i) acima; e (iv) No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de um prêmio a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração que deverá ser divulgada pela Companhia em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), e da Companhia ([ri.localiza.com](http://ri.localiza.com)), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu site de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Debenturistas, ou seus respectivos procuradores, devidamente constituídos, o proferimento do voto durante a realização da Assembleia por meio do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia ("Proposta da Administração") disponibilizada nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), e da Companhia ([ri.localiza.com](http://ri.localiza.com)), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos [assembleias@pentagonotrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagonotrustee.com.br) e [debentures@localiza.com](mailto:debentures@localiza.com), com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) **quando pessoa física**, documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) **quando pessoa jurídica**, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Debenturista e documento de identidade válido com foto de representante legal; (c) **quando fundo de investimento**, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e (d) **quando for representado por procurador**, além dos documentos indicados nos itens "(a)", "(b)" e "(c)" acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item "(d)" acima deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Companhia e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá estar válida, conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na Assembleia. O *link* para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, os documentos de representação acima indicados. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Debenturistas se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. Maiores esclarecimentos e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Instrumento de Emissão.

Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2023.  
**COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS**

### Companhia de Locação das Américas

#### COMPANHIA ABERTA

CNPJ 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973

#### EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das S.A."), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam os titulares das debêntures em circulação objeto da 25ª (vigésima quinta) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, da Companhia de Locação das Américas ("Debenturistas" e "Companhia", respectivamente), nos termos do "Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com, Garantia Fidejussória Adicional, da Vigésima Quinta Emissão (em virtude da assunção de dívida da Unidas S.A. por Companhia de Locação das Américas) da Companhia de Locação das Américas", celebrada em 13 de dezembro de 2021, aditada em 24 de junho de 2022, entre a Companhia, a Locamérica Rent a Car S.A. e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Instrumento de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia **24 de outubro de 2023, às 15:00 horas**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia" e "Ordem do Dia", respectivamente): (I) a autorização (i.a) à substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas debêntures no âmbito da Emissão, pela Localiza Rent a Car S.A. ("Localiza"), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, e (i.b) à substituição da Locamérica Rent a Car S.A., na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão pela Localiza Fleet S.A. ("Fleet"), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão; em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, sendo certo que as referidas substituições caracterizam assunção de dívida e não implicarão em novação, mantendo os debenturistas todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor; (ii) Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza; (iii) Caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para a Localiza, a Fleet, a Companhia e a Locamérica Rent a Car S.A. e o Agente Fiduciário, celebrar o aditamento ao Instrumento de Emissão, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização da substituição da Companhia e da Locamérica Rent a Car S.A. e a consequente assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, nos termos do item (i) acima; e (iv) No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de um prêmio a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração que deverá ser divulgada pela Companhia em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), e da Companhia ([ri.localiza.com](http://ri.localiza.com)), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu site de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Debenturistas, ou seus respectivos procuradores, devidamente constituídos, o proferimento do voto durante a realização da Assembleia por meio do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia ("Proposta da Administração") disponibilizada nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), e da Companhia ([ri.localiza.com](http://ri.localiza.com)), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos [assembleias@pentagonotrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagonotrustee.com.br) e [debentures@localiza.com](mailto:debentures@localiza.com), com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) **quando pessoa física**, documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) **quando pessoa jurídica**, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Debenturista e documento de identidade válido com foto de representante legal; (c) **quando fundo de investimento**, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e (d) **quando for representado por procurador**, além dos documentos indicados nos itens "(a)", "(b)" e "(c)" acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item "(d)" acima deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Companhia e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá estar válida, conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na Assembleia. O *link* para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, os documentos de representação acima indicados. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Debenturistas se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. Maiores esclarecimentos e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Instrumento de Emissão.

Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2023.  
**COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS**

### Companhia de Locação das Américas

#### COMPANHIA ABERTA

CNPJ 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973

#### EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das S.A."), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam os titulares das notas comerciais escriturais em circulação objeto da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia de Locação das Américas ("Titulares de Notas Comerciais Escriturais" e "Companhia", respectivamente), nos termos do "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Locação das Américas", celebrado em 28 de fevereiro de 2022, conforme aditado em 3 de março de 2022, entre a Companhia, a Locamérica Rent a Car S.A. e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Instrumento de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais Escriturais, a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia **20 de outubro de 2023, às 11:00 horas**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia" e "Ordem do Dia", respectivamente): (I) A autorização (i.a) à substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas notas comerciais escriturais no âmbito da Emissão, pela Localiza Rent a Car S.A. ("Localiza"), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, e (i.b) à substituição da Locamérica Rent a Car S.A., na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão pela Localiza Fleet S.A. ("Fleet"), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão; em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, sendo certo que as referidas substituições caracterizam assunção de dívida e não implicarão em novação, mantendo os Titulares de Notas Comerciais Escriturais todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor; (ii) Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza; (iii) Caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para a Localiza, a Fleet, a Companhia e a Locamérica Rent a Car S.A. e o Agente Fiduciário, celebrar o aditamento ao Instrumento de Emissão, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização da substituição da Companhia e da Locamérica Rent a Car S.A. e a consequente assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, nos termos do item (i) acima; e (iv) No caso de aprovação pelos Titulares de Notas Comerciais Escriturais das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de um prêmio a todos os Titulares de Notas Comerciais Escriturais, nos termos da mais recente Proposta de Administração que deverá ser divulgada pela Companhia em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de dívida que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), e da Companhia ([ri.localiza.com](http://ri.localiza.com)), para exame pelos Senhores Titulares de Notas Comerciais Escriturais. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu site de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, ou seus respectivos procuradores, devidamente constituídos, o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou por meio do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Titular de Notas Comerciais Escriturais pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia ("Proposta da Administração") disponibilizada nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), e da Companhia ([ri.localiza.com](http://ri.localiza.com)), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Titulares de Notas Comerciais Escriturais deverão enviar, aos endereços eletrônicos [assembleias@pentagonotrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagonotrustee.com.br) e [debentures@localiza.com](mailto:debentures@localiza.com), com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) **quando pessoa física**, documento de identidade válido e com foto do Titular de Notas Comerciais Escriturais (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) **quando pessoa jurídica**, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Titular de Notas Comerciais Escriturais e documento de identidade válido com foto de representante legal; (c) **quando fundo de investimento**, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e (d) **quando for representado por procurador**, além dos documentos indicados nos itens "(a)", "(b)" e "(c)" acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais Escriturais, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item "(d)" acima deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Companhia e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá estar válida, conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na Assembleia. O *link* para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Titulares de Notas Comerciais Escriturais que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, os documentos de representação acima indicados. Os Titulares de Notas Comerciais Escriturais que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Titular de Notas Comerciais Escriturais ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste Titular de Notas Comerciais Escriturais no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais Escriturais, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais Escriturais se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais Escriturais. Maiores esclarecimentos e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Instrumento de Emissão.

Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2023.  
**COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS**



**Prefeitura Municipal de Itapeva**  
 Edital de Leilão- Edital 109/2023- Leilão 04/2023- Processo 236/2023-Toma público leilão online site [www.lucasleiloeiro.com.br](http://www.lucasleiloeiro.com.br), 27/10/2023, a partir das 13 horas, seus bens inservíveis: Veículos e bens diversos. Local de Visitação: Rua Assis Monteiro, 500, Centro, Itapeva/MG. Dias de visitação: 13/10/2023 a 27/10/2023, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: [www.lucasleiloeiro.com.br](http://www.lucasleiloeiro.com.br) ou pelo fone: 37-3242-2218.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG**  
 Retificação da publicação pg.08 Terça-feira, 12 de setembro de 2023, PROJ. 084/23 - PREG. ELET. 044/23 - SRP 041/23- Edital 052/23- Objeto: futura e eventual aquisição de portas de alumínio para atender as necessidades da Fundação Hospitalar De Janauba-MG. Onde lê: Recebimento das propostas até: 09:00hrs do dia 02/10/23, abertura da sessão pública: às 09:00hrs do dia 02/10/23, Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09:01hrs do dia 02/10/23 – LEIA-SE: Objeto: futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, com fornecimento e instalação de porta de alumínio para atender as necessidades da Fundação Hospitalar De Janauba-MG. Recebimento das propostas até: 09:00hrs do dia 17/10/23, abertura da sessão pública: às 09:00hrs do dia 17/10/23, Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09:01hrs do dia 17/10/23 Tel.(38)3821-11138, e-mail: [licitacao@hrjanauba.com.br](mailto:licitacao@hrjanauba.com.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.hrjanauba.com.br](http://www.hrjanauba.com.br).  
 Neurisvaldo Teixeira dos Santos-Diretor

**LOCAMÉRICA RENT A CAR S.A.**  
 COMPANHIA ABERTA  
 CNPJ 04.437.534/0001-30 - NIRE 31.300.136.965  
**EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES EMITIDAS NO ÂMBITO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA LOCALAMÉRICA RENT A CAR S.A.**  
 Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das S.A."), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam os titulares das debêntures em circulação objeto da 13ª (décima terceira) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em três séries, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, da Locamérica Rent a Car S.A. ("Debenturistas" e "Companhia", respectivamente), nos termos da "Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da Décima Terceira Emissão da Unidas S.A.", celebrada em 14 de março de 2019, aditada em 8 de abril de 2019, entre a Companhia, a Companhia de Locação das Américas e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Instrumento de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, em primeira convocação, no dia 23 de outubro de 2023, às 17:00 horas, por meio da plataforma Microsoft Teams, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia" e "Ordem do Dia", respectivamente): (i) a autorização (i.a) à substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas debêntures no âmbito da Emissão, pela Localiza Rent a Car S.A. ("Localiza"), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, e (i.b) à substituição da Companhia de Locação das Américas, na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão pela Localiza Fleet S.A. ("Fleet"), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão, em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, sendo certo que as referidas substituições caracterizam assunção de dívida e não implicarão em novação, mantendo os debenturistas todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor; (ii) Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza; (iii) Caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para a Localiza, a Fleet, a Companhia e a Companhia de Locação das Américas e o Agente Fiduciário, celebrar o aditamento ao Instrumento de Emissão, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização da substituição da Companhia e da Companhia de Locação das Américas e a consequente assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, nos termos do item (i) acima; e (iv) No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de um prêmio a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração que deverá ser divulgada pela Companhia em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), e da Companhia ([ri.localiza.com](http://ri.localiza.com)), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu site de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Debenturistas, ou seus respectivos procuradores, devidamente constituídos, o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou por meio do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia ("Proposta da Administração") disponibilizada nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), e da Companhia ([ri.localiza.com](http://ri.localiza.com)), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos [assembleias@pentagonotrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagonotrustee.com.br) e [debentures@localiza.com](mailto:debentures@localiza.com), com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) quando pessoa jurídica, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Debenturista e documento de identidade válido com foto de representante legal; (c) quando fundo de investimento, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e (d) quando for representado por procurador, além dos documentos indicados nos itens "(a)", "(b)" e "(c)" acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item "(d)" acima deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Companhia e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá estar válida, conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na Assembleia. O link para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, os documentos de representação acima indicados. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Debenturistas se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. Maiores esclarecimentos e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Instrumento de Emissão.

Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2023.  
LOCAMÉRICA RENT A CAR S.A.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS**  
 Processo Licitatório nº 83/2022 - Tomada de Preços nº 03/2022  
 Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 117/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da creche municipal na Rua José Acelino da Silva, nº 27. Contratada: Dias Alves Construções e Reformas Ltda. Alteração: O prazo de execução da obra e a vigência do contrato ficam prorrogados para 30/11/2023.  
 Marmelópolis, 29 de setembro de 2023. Camilo Alberto Ribeiro da Silva. Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG**  
 Extrato do edital 031/23. Processo 052/23  
 Pregão Presencial nº 024/23  
 Objeto da Licitação: Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de equipamentos e materiais de informática. Credenciamento: 18/10/23 às 08:30hs. Edital disponível no site: [www.engenheironavarro.mg.gov.br](http://www.engenheironavarro.mg.gov.br).  
 Nubia Pereira Pimenta - Pregoeira Oficial.

**SAAE PIUMHI SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI**  
 O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 89º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023: Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI/MG-CNPJ 23.782.81/0001-10 - Contratada: HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 40.978.450/0001-78. OBJETO: Prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho por empresa especializada na área, a fim de elaborar, atualizar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: PCMSO – Programa de Controle Médio de Saúde Ocupacional, PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos / GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, AET – Análise Ergonômica do Trabalho, Serviços de Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho, Gestão SST – Saúde e Segurança do Trabalho no E-Social (2210,2220,2240), Exames Médicos Ocupacionais (ASO), Validação de Atestado Médico. Valor global do contrato R\$ 24.499,92 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.791,66 (Um mil, setecentos e nove e um reais e sessenta e seis centavos), nos termos do Processo de Dispensa Licitação com fundamentação no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 - Processo Administrativo nº 25/2023, Dispensa nº 07/2023. Dotação Orçamentária: Programa: 17.122.0021.2158, 17.512.0447.2162, 17.511.0447.2160 e 17.512.0449.2163 e Elementos: 3.3.90.39.00 do exercício de 2023 e sua correspondente para o exercício subsequente. Validade do Contrato: 01(um) ano iniciando em 21/09/2023 e encerrando em 20/09/2024.  
 Eduardo de Assis - Diretor Executivo. Piumhi (MG), 21 de setembro de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Edital nº: 097/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0185194/2023-42. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 08/11/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia AMG-0520, trecho Aracitaba - Entrº MG-452 (p/ Oliveira Fortes) e na Rodovia MG-452, trecho Oliveira Fortes - Paiva/ Implantação de Variantes na Rodovia MG-452 (km 14,5) e (km 17)/ Recuperação de Talude de Aterro com Muro (km12,5) / Substituição de Bueiro existente no km 24. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 05ª URG do DER-MG – UBÁ. Inclusive no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site [www.der.mg.gov.br](http://www.der.mg.gov.br), a partir do dia 03/10/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 07/11/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 20/10/2023 e 23/10/2023, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Edital nº: 096/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0189716/2023-71. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 08/11/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MGC- 496 e Aterro sobre Solo Mole no km 102, trecho Entrº BR-365 (Pirapora) - Entrº BR-135 (Corinto). A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 33ª URG do DER-MG – Pirapora. Inclusive no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site [www.der.mg.gov.br](http://www.der.mg.gov.br), a partir do dia 04/10/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 07/11/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 24/10/2023 e 25/10/2023, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.



**Santa Casa de Misericórdia de Guaxupé**  
 Edital de Leilão 002/2023-Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão online site [www.jonasleiloeiro.com.br](http://www.jonasleiloeiro.com.br), em 26/10/2023, a partir das 09:00 horas, seus bens diversos e eletrônicos. Local de Visitação: Rua Idalina Dornas, 37, Universitário, Itáuna/MG. Dias de visitação: 24/10/2023 e 25/10/2023, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações e edital no site: [www.jonasleiloeiro.com.br](http://www.jonasleiloeiro.com.br) ou pelo fone:0800-2422218.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA/MG**  
 CREDENCIAMENTO 002/2023  
 Prefeitura Municipal de Douradoquara/MG, CREDENCIAMENTO 002/2023. Fará realizar às 08h30min do dia 17 de outubro de 2023, em sua sede na Av. Antônio Davi Ramos 340, Centro, licitação na Inexigibilidade por credenciamento, visando a Contratação e/ou Credenciamento para Contratação de serviços de Próteses dentárias e realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por pessoas jurídicas/física por um período de 12 (doze) meses. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura ou pelo e-mail [licitacao@douradoquara@gmail.com](mailto:licitacao@douradoquara@gmail.com).  
 José Messias Soares  
 Presidente da C.P.L.

**LOCAMÉRICA RENT A CAR S.A.**  
 COMPANHIA ABERTA  
 CNPJ 04.437.534/0001-30 - NIRE 31.300.136.965  
**EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA LOCALAMÉRICA RENT A CAR S.A.**  
 Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das S.A."), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam os titulares das debêntures em circulação objeto da 15ª (décima quinta) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, da Locamérica Rent a Car S.A. ("Debenturistas" e "Companhia", respectivamente), nos termos da "Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da 15ª (Décima Quinta) Emissão da Unidas S.A.", celebrada em 18 de fevereiro de 2021, conforme aditada em 25 de fevereiro de 2021, entre a Companhia, a Companhia de Locação das Américas e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Instrumento de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, em primeira convocação, no dia 24 de outubro de 2023, às 11:00 horas, por meio da plataforma Microsoft Teams, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia" e "Ordem do Dia", respectivamente): (i) a autorização (i.a) à substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas debêntures no âmbito da Emissão, pela Localiza Rent a Car S.A. ("Localiza"), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, e (i.b) à substituição da Companhia de Locação das Américas, na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão pela Localiza Fleet S.A. ("Fleet"), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão, em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, sendo certo que as referidas substituições caracterizam assunção de dívida e não implicarão em novação, mantendo os debenturistas todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor; (ii) Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza; (iii) Caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para a Localiza, a Fleet, a Companhia e a Companhia de Locação das Américas e o Agente Fiduciário, celebrar o aditamento ao Instrumento de Emissão, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização da substituição da Companhia e da Companhia de Locação das Américas e a consequente assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, nos termos do item (i) acima; e (iv) No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de um prêmio a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração que deverá ser divulgada pela Companhia em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), e da Companhia ([ri.localiza.com](http://ri.localiza.com)), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu site de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Debenturistas, ou seus respectivos procuradores, devidamente constituídos, o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou por meio do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia ("Proposta da Administração") disponibilizada nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), e da Companhia ([ri.localiza.com](http://ri.localiza.com)), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos [assembleias@pentagonotrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagonotrustee.com.br) e [debentures@localiza.com](mailto:debentures@localiza.com), com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) quando pessoa jurídica, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Debenturista e documento de identidade válido com foto de representante legal; (c) quando fundo de investimento, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e (d) quando for representado por procurador, além dos documentos indicados nos itens "(a)", "(b)" e "(c)" acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item "(d)" acima deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Companhia e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá estar válida, conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na Assembleia. O link para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, os documentos de representação acima indicados. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Debenturistas se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. Maiores esclarecimentos e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Instrumento de Emissão.

Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2023.  
LOCAMÉRICA RENT A CAR S.A.

**HOJE  
EM DIA****ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205**

**DIRECIONAL** DIRECIONAL ENGENHARIA S/A  
CNPJ/ME 16.614.075/0001-00 - NIRE 31300025837

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2023, às 09:00 horas, de modo exclusivamente digital. Nos termos das normas aplicáveis vigentes, esta Reunião do Conselho de Administração da Direcional Engenharia S/A. ("Companhia") foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, n. 177, Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-270. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação. 3. **MESA:** Ricardo Valadares Gontijo, como Presidente; Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, como Secretário; 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) o Relatório dos Auditores Independentes e Informações Trimestrais ("ITR") relativos ao 2º trimestre do exercício social de 2023; (ii) a eleição de nova Diretora da Companhia. 5. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão dos itens constantes na ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, decidem: 5.1. **Aprovar** o Relatório dos Auditores Independentes e Informações Trimestrais ("ITR") relativos ao 2º trimestre do exercício social de 2023, baseados nos documentos e esclarecimentos fornecidos pela administração da Companhia, pelos auditores independentes e conforme recomendação do Comitê de Auditoria. 5.2. **Aprovar** a eleição da Sra. **Laura Ribeiro Henriques**, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira Profissional n. 989.95, expedida pela OAB/MG, inscrita no CPF sob n. 052.071.716-31, com domicílio profissional no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, n.º 177, no Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-270, para exercer o cargo de **Diretora** da Companhia. A Diretora ora eleita passará a exercer as funções a si atribuídas por este Conselho a partir da sua posse, que se dará em 16 de agosto de 2023 com a consequente assinatura do termo de posse correspondente. Nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, o mandato de todos os membros da Diretoria, inclusive o da Diretora eleita neste ato, será unificado, terminando, portanto, na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024, permanecendo estes no exercício de seu cargo até a posse de seu sucessor(a). 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pela mesa e por todos os presentes. 7. **ASSINATURAS:** Mesa: Ricardo Valadares Gontijo, como Presidente; Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, como Secretário; Conselheiros: Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo; Ana Carolina Ribeiro Valadares Gontijo; Alberto Fernandes; Cláudio Carvalho de Lima; Christian Caradonna Keleti. Belo Horizonte/MG, 07 de agosto de 2023. Ricardo Valadares Gontijo; Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo; Ana Lúcia Ribeiro Valadares; Ana Carolina Ribeiro Valadares Gontijo; Alberto Fernandes; Cláudio Carvalho de Lima e Christian Caradonna Keleti. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 10737115 em 10/08/2023 da Empresa DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, NIRE 31300025837 e protocolo 234686898 - 09/08/2023. Autenticação: 92DD56FF36356834F3D76FD F5FF225B15B572. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS - MG**  
**Aviso de Nova data Processo Licitatório nº 212/2023, Pregão nº 112/2023.** Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa física para prestação de serviços especializados de facilitador de oficina de canto, facilitador de atividade recreativa para crianças, adolescentes e idosos. Data para apresentação dos envelopes e julgamento dia 11/09/2023, às 10h00min. O edital encontra-se na sede da prefeitura Municipal, na AV. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Kennedy ou pelo site [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br) telef. 35 3694 4023 – Wilson R. Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS - MG**  
**Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 118/2023, Pregão Eletrônico nº 12/2023.** Menor preço por item. Aquisição de kits teste rápido para gravidez, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: até às 12h30min do dia 19/10/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 19/10/2023 às 13h00min. O Edital poderá ser retirado no site no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br). Telefone: (35) 3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

**MUNICÍPIO DE MACHADO**  
**Extrato da Ata de Registro de Preços 042/2023**  
Partes: Município de Machado/ ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS - ME. Valor: R\$16.275,00 (dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais). Processo licitatório 169/2023 - Pregão eletrônico 066/2023. Objeto: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de extratos de tomate destinados à merenda escolar dos alunos atendidos na Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Jovens e Adultos) e Entidades Filantrópicas do Município de Machado/MG. Assinatura: 27/09/2023. Vigência: 1 (um) ano, contado da data de publicação da ata.

**AVISO RESUMIDO DE ELEIÇÕES SINDICAIS- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DO MATERIAL PLÁSTICO DE BARBACENA E REGIÃO- CNPJ 19.573.583/0001-78- Pelo presente, faço saber aos que vierem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 01/12/2023, realizar-se-ão no sindicato supramencionado, eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes e seus respectivos suplentes, no horário compreendido entre 08:00 às 17:00 horas na sua sede. Funcionário 2 urnas coletoras de votos, sendo uma urna fixa na sede do Sindicato, no endereço abaixo e outra fixa na empresa Carbetto de Sílicio Sika Brasil Ltda (Fiven Brasil) sito à BR 265- S/Nº- KM 208- Barbacena- MG. O quórum será de mais de 2/3 dos associados com direito estatutário em primeira votação e se necessária segunda e terceira votação o quórum será de mais de 50% e mais de 40%, respectivamente, 15 dias após cada pleito, nos mesmos horários e locais. O registro de chapas deverá ser apresentado à secretaria da Entidade, no horário de 09:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso, com igual prazo para impugnação de candidaturas, a contar da publicação das chapas registradas. O Edital de Convocação das eleições encontra-se afixado na Sede do Sindicato, situada à Av. Prefeito Simão Tamm Bias Fortes, 1545 A, Bairro Grogotó- Barbacena- MG e na empresa acima mencionada. Barbacena, 29 de setembro de 2023. a) Sebastião Mendes da Silva- Presidente- CPF 601.487.056-34.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG**  
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023.** O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar 09h, no dia 18 de outubro de 2023, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preço, com o Objetivo de contratação de empresa especializada para construção de ponte sobre o córrego Fetal, conforme Edital e seus anexos. Buritis, 29 de setembro de 2023. Vânia Ferreira da Costa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Sind-REDE/BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. Amazonas, 491, sala 1.009, Centro, BH, CNPJ 08.002.657/0001-08, CONVOCA todos os Servidores Públicos concursados em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, para participarem Da Assembleia GERAL VIRTUAL, no dia 04 de outubro de 2023, às 18h30 min. em primeira convocação e não havendo número legal às 19h em segunda convocação, a se realizar por videoconferência. Como participar do Google Meet. Link da videochamada: <https://meet.google.com/ear-psq-kbw> Ou disque: (BR) +55 11 4935-0537 PIN: 865 505 236#Outros números de telefone: <https://tel.meet/ear-psq-kbw?pin=7999885980604>. Na referida assembleia, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte Ordem Do Dia: A - Leitura e aprovação da ata anterior; B- Campanha Salarial 2024, C- Campanha contra a violência nas escolas. **Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.** Diretoria Colegiada – Administrativo e Financeiro. Pedro Afonso Valadares, Andrea Carla Ferreira, Thiago Douglas Ribeiro, Luiz Carlos Bittencourt.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
**PROCESSO Nº. 236/2023 TOMADA DE PREÇO Nº. 17/2023**  
O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17 de outubro de 2023, às 10:00, em sua sede situada na praça dr. rockert, nº 92, centro, processo licitatório nº 236/2023, na modalidade tomada de preço nº 17/2023, para contratação de empresa especializada para realização de calçamento em bloquete na rua zim batista no bairro ribeirão do ouro – convênio segov, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço, no horário de 12:00 às 18:00 horas, assim como no site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br). Janaúba-MG, 28 de setembro de 2023. Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora Especial em Licitações.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FRANCISCO SÁ/MG**  
**PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Francisco Sá/MG, torna pública a Publicação do Processo Licitatório nº 21/2023 Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023 - Objeto: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - FRANCISCO SÁ/MG, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA**”. Abertura da sessão dia 17 de Outubro de 2023 às 15h00min. Telefone: (38) 3233-1212, (38) 3233-1000 ou e-mail: [saaefsa@hotmail.com](mailto:saaefsa@hotmail.com). Pregoeiro Titular: Marconi Afonso Lourenço

# VES TI 2023 BU LAR

**SEU  
FUTURO  
COMEÇA  
AGORÁ!**



INSCREVA-SE  
sem sair de sua casa!

Aqui você escolhe:

- O curso que deseja fazer
- Como deseja estudar  
presencial ou on line (100% ou parcial)
- Como pagar  
financiamento facilitado  
e negociações especiais.

GARANTA  
JÁ A SUA  
INSCRIÇÃO!

DESCONTOS  
DE ATÉ 60%\*

\*EXCETO MEDICINA



funorte.edu.br

38 98407 1291

